



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N° 797 , DE 09 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre remoção de servidora.

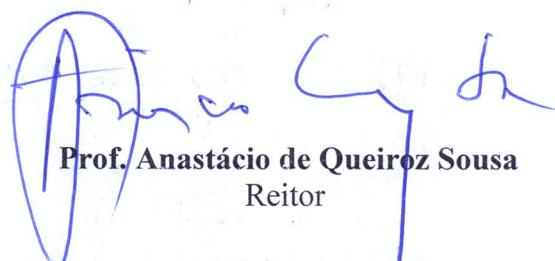
**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003928/2018-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **ELIANE COSTA SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 2417498, do Instituto de Humanidades e Letras – Ceará , para o Campus dos Malês – Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor